



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SP 006/2020

PROCESSO Nº 01-029.291/20-61

REF.: RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS II

Objeto: **Execução dos serviços comuns de engenharia visando a manutenção corretiva e preventiva na Infraestrutura Urbana na Regional Nordeste do Município de Belo Horizonte, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, conforme especificações e quantidades contidas nos anexos do Edital.**

QUESTIONAMENTO 01: “Dispões o item 12.1.1 do edital:

“12.1.1. A Proposta Comercial Inicial a ser anexada deverá conter o valor global dos serviços licitados. Os valores unitários serão exigidos apenas na Proposta Ajustada”.

Diante do exposto, questiona-se: **no momento do cadastro da proposta inicial, deverá ser anexada somente a carta proposta, ou será necessário também anexar outros documentos, como planilha e cronograma?”**

RESPOSTA:

a) O cadastro da proposta inicial e dos documentos de habilitação deverão ser inseridos em conformidade com o disposto **no item 12** do edital de convocação:

12. DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SISTEMA DO PORTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

12.1 O licitante deverá encaminhar a Proposta Comercial, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, ATÉ O DIA E HORA INDICADOS NO PREÂMBULO DESTE EDITAL, por meio do endereço Eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, na “Área do Licitante”, efetuar login por meio da opção “Acesso ao Sistema” → botão “Se Você é Licitante, faça login aqui: Acessar” → escolher “Encaminhar/Alterar Propostas” → selecionar o certame desejado → clicar na Atividade “Envio de Proposta” → selecione o item desejado → digite o valor proposto → anexe a Proposta Comercial → clique no botão “Enviar Proposta” e seguir a indicação do Sistema no Portal da Caixa Econômica Federal para envio dos documentos de habilitação relacionados no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.

12.1.1 A **Proposta Comercial inicial** a ser anexada deverá conter o valor global dos serviços licitados. Os valores unitários serão exigidos apenas na **Proposta Ajustada**.

12.1.2 No preço proposto deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, transporte, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão.

12.2 A **Proposta Comercial com o preço GLOBAL** deve ser anexada em arquivo único, limitado às extensões doc/xls/docx/xlsx/rtf/pdf/txt/odt/ods.

12.3 A **Proposta de Preço** é o valor que deve ser digitado após a anexação da **Proposta Comercial** e deve corresponder ao seu respectivo VALOR GLOBAL.

12.4 O licitante poderá retirar ou substituir a proposta comercial anteriormente apresentada e os **documentos de habilitação anteriormente encaminhados até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital** por meio do endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, na “Área Logada” → “Acesso ao Sistema” → “Se Você é Licitante, faça login aqui: Acessar” →



efetuar login → escolher “Encaminhar/Alterar Proposta” → excluir a proposta anterior clicando no ícone “X” → inserir a nova proposta ou no campo próprio à substituição da documentação de habilitação disponibilizado pelo sistema.

- 12.4.1 Caso haja a substituição da **Proposta Comercial**, após a anexação do arquivo contendo a nova **Proposta Comercial**, a **Proposta de Preço** deve ser novamente digitada, conforme item 12.3.
- 12.4.2 Cabe ao licitante conhecer, acompanhar e cumprir as operações no sistema eletrônico, em campos próprios do sistema eletrônico, incluindo fase preliminar, da realização da sessão pública, bem como demais fases, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer procedimento, de apresentação da proposta e/ou documentação de habilitação.
- 12.5 Os documentos de habilitação são aqueles elencados no item 16 deste Edital.
- 12.6 Não haverá oportunidade extra para envio dos documentos de habilitação, ressalvados aqueles de natureza complementar, em diligência, conforme solicitação e prazos fixados pelo Pregoeiro por meio do Sistema do Portal da Caixa Econômica Federal.

b) Ressaltamos também, que deverão ser observadas as regras previstas no Edital, no **item 14 (DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NO SISTEMA APÓS A SESSÃO PÚBLICA DE LANCES)**.

c) Por fim, reiteramos a solicitação de atenção às novas regras, trazidas pelo decreto municipal nº 17.317/2020 e inserção dos **documentos de habilitação** no sistema do portal da caixa econômica federal **concomitantemente à inserção da proposta**, anteriores ao início da sessão pública.

QUESTIONAMENTO – 02: “Conforme quadro de Cálculo de Mão de Obra da SUDECAP, apresentado abaixo, os valores pagos para Treinamento é somente o exigido na NR18, a saber 6 hs de treinamento.



JANEIRO 2020 - CÁLCULO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO - ONERADO



COD.	PROFISSIONAL	SALÁRIO FEVEREIRO O 2019	SALÁRIO ABRIL 2019	SALÁRIO AGOSTO 2019	SALÁRIO NOVEMBRO O 2019	SALÁRIO JANEIRO 2020	SALÁRIO R\$ / h (220h)	LEIS SOCIAIS BÁSICAS SINAPI (116,71%)	LANCHE 1/ DIA R\$ / h	CESTA BÁSICA R\$ / h	VALE T. SUN / DIA R\$ / h	EPI R\$ / h	SEGURO DE VIDA R\$ / h	FERRAMENTAS R\$ / h	PCMS ETC R\$ / h	TREINAMENTO NR-18 6 HORAS	TOTAL R\$ / h
55.10.04	MESTRE DE OBRAS	5.015,30	5.015,30	5.015,30	5.015,30	5.146,19	23,3781	27,0508	0,3722	0,5428	0,0000	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	51,66
55.10.05	SERRALHEIRO	1.538,24	1.538,24	1.538,24	1.538,24	1.577,47	7,1703	8,2969	0,3722	0,5428	0,0000	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	17,69
55.10.06	SERVENTE	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.166,26	5,3148	6,1499	0,3722	0,5428	1,1223	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	13,62
55.10.00	SOLDADOR	1.891,17	1.891,17	1.891,17	1.891,17	1.966,11	7,7187	8,9313	0,3722	0,5428	0,6008	0,1511	0,0875	0,0027	0,0295	0,0488	18,89
55.10.04	TOPOGRÁFO INTERMEDIÁRIO	3.160,11	3.160,11	3.160,11	3.160,11	3.187,15	14,4870	16,7830	0,3722	0,5428	0,4880	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	32,95
55.10.00	TÉCNICO DE SEGURANÇA	2.701,88	2.701,88	2.701,88	2.701,88	2.738,40	12,4479	14,4027	0,3722	0,5428	0,8130	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0200	28,80
55.10.00	TÉCNICO SÊNIOR	0,00	0,00	3.201,40	3.201,40	2.621,20	11,9146	13,7893	0,3722	0,5428	0,8515	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	27,68
55.10.07	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO	0,00	0,00	2.326,00	2.326,00	2.316,70	10,5368	12,1956	0,3722	0,5428	0,7400	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	24,72
55.10.06	TÉCNICO JÚNIOR	0,00	0,00	1.648,13	1.648,13	2.016,31	9,1660	10,6049	0,3722	0,5428	0,8477	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	21,85
55.10.01	COMPRAZOR	3.690,38	3.690,38	3.690,38	3.690,38	3.782,44	17,1074	19,6902	0,3722	0,5428	0,2747	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	38,60
55.10.00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.844,08	1.844,08	1.844,08	1.844,08	1.983,89	7,1065	8,3305	0,3722	0,5428	0,6870	0,1511	0,0875	0,0000	0,0295	0,0488	17,70
55.10.00	MECÂNICO	1.923,88	1.923,88	1.923,88	1.923,88	1.972,04	8,9679	10,3798	0,3722	0,5428	0,8517	0,1511	0,0875	0,0027	0,0295	0,0488	21,48

Conforme observado na tabela acima, os custos considerados pela Sudecap são apenas 6 hs de treinamento para a NR 18 que equivale ao valor de R\$ 0,048 no custo da hora.

Para as demais funções não previstas no quadro acima e necessários para execução dos serviços objeto desta licitação, o custo de R\$ 0,048 deverá ser considerado no custo horário da mão de obra.

Nesse sentido, apuramos que os custos com treinamentos dos colaboradores para atendimento às normas do Ministério do Trabalho não estão contemplados na planilha de orçamentos, necessários a execução de serviços inerentes ao projeto licitado.

Exames complementares admissionais e anuais (custo de cada exame)

- Ácido Delta aminolevulínico – R\$ 17,00 por exame;
- Avaliação Psicossocial - R\$ 20,00 por exame;
- Audiometria repetir após 6 meses da admissão – R\$ 40,00 por exame por ano;
- Dosagem de Ácido Hipúrico e Metil Hipúrico – R\$ 38,00 por exame;
- EEG (a cada 2 anos) – R\$ 28,00 por exame;
- ECG – 26,00 por exame;



- Espirometria – R\$ 27,00 por exame;
- Exame Clínico – R\$ 22,00 por exame;
- Acuidade visual – R\$ 15,00 por exame;
- Glicemia – R\$ 9,90 por exame;
- HBSAG – R\$ 30,00 por exame;
- Hemograma – R\$ 10,00 por exame;
- Metil etil cetona – R\$ 19,00 por exame;
- Tricloro compostos totais – R\$ 20,00 por exame;
- RxTorax - OIT - R\$ 35,00 por exame;
- T.G.O – R\$ 12,00 por exame;
- T.G.P – R\$ 12,00 por exame;
- T.V.O – R\$ 35,00 por exame;
- Urina chumbo – R\$ 18,00 por exame;
- Ácido Mandélico – R\$ 20,00 por exame.

Custo total de exames por funcionário – R\$ 453,90

Custo a ser acrescido no orçamento da hora de cada funcionário:

$(453,90 / 220) = R\$ 2,06$ por hora.

Ainda, acrescidos a estes custos, temos o custo devido à situação mundial de saúde (Pandemia COVID-19), onde toda empresa deverá disponibilizar para seus funcionários materiais básicos de prevenção como álcool em gel, máscaras de uso diário, sabão para assepsia das mãos, aumento da área de refeitório, respeitando assim o mínimo de distanciamento social necessário, dentre outras normas do decreto.

Custo de manutenção com a COVID -19 não previstos em orçamento – R\$ 200,00

Custo a ser acrescido no orçamento da hora de cada funcionário:

$(200,00 / 220) - R\$ 0,90$ por hora.

Avaliações ambientais (Custo das avaliações)

- Poeiras respiráveis e totais (Para todas as funções expostas) – R\$ 180,00;
- Dosimetria de ruídos (Para cada função exposta a ruídos) – R\$ 150,00;
- BTXH (Para todas as funções expostas) – R\$ 300,00;
- Fumos metálicos (Para todas as funções expostas) – R\$ 300,00

Custo das avaliações a ser acrescidos na planilha de orçamentos – R\$ 930,00

Não identificamos nos preços da planilha licitada estes custos, solicitamos que sejam indicados pela SUDECAP, onde estão sendo considerados esses custos e em quais itens da planilha licitada foram inseridos, Aproveitamos para informar acima os custos necessários para atendimento as exigências contratuais e sugerimos a inclusão destes custos na planilha licitada.”

RESPOSTA ÁREA DEMANDANTE:

De acordo com o quadro apresentado o valor para treinamento da NR 18 deverá ser incluído pela empresa na sua proposta comercial assim como o detalhamento de exames admissionais devem ser considerados pelo "PCMSO ETC" e não será somado ao valor teto licitado.

QUESTIONAMENTO – 03: “Cursos complementares – Custos

- NR 1 – R\$ 12,00
- NR 10 – R\$ 900,00
- NR 12 – R\$ 120,00
- NR 17 – R\$ 12,00
- NR 18 - Incluso
- NR 33 – R\$ 150,00 (Entrada e Vigia) + R\$ 150,00 (Supervisor)
- NR 35 – R\$ 150,00
- Curso de Rigger – R\$ 800,00
- Primeiros socorros – R\$ 150,00

Custo total dos treinamentos - R\$ 2.444,00

Custo a ser acrescido no valor da hora de cada colaborador – estimativa para 40 colaboradores.

Custo a ser acrescido no orçamento da hora de cada funcionário: $2.444,00 / 220 / 40 - R\$ 0,27$ por hora.”



RESPOSTA ÁREA DEMANDANTE:

Treinamentos complementares deverão estar inclusos no detalhamento da proposta da empresa e não serão somados ao teto do valor licitado.

QUESTIONAMENTO – 04: “Abaixo as avaliações ambientais necessárias por obra ou frente de trabalho para atender às exigências do INSS. Executar pelo menos uma avaliação para cada função conforme grupos de risco.

GRUPO II	Avaliações	R\$ 150,00
	Dosimetria de ruídos	

GRUPO III	Avaliações	R\$ 150,00
	Calor	

GRUPO IV	Avaliações	R\$ 150,00
	Poeiras respiráveis e totais	
	Dosimetria de ruídos	

GRUPO V	Avaliações	R\$ 250,00
	Dosimetria de ruídos	
	BTXH	

GRUPO VI	Avaliações	R\$ 150,00
	Dosimetria de ruídos	

GRUPO VII	Avaliações	R\$ 200,00
	Dosimetria de ruídos	
	Poeiras Respiráveis e Total	

GRUPO VIII	Avaliações	
	Nenhuma	

GRUPO IX	Avaliações	R\$ 250,00
	Dosimetria de ruídos	
	Fumos metálicos (operador de policorte)	

GRUPO X	Avaliações	R\$ 200,00
	Dosimetria de ruídos	
	Fumos metálicos	



GRUPO XI	Avaliações	R\$ 120,00
	Dosimetria de ruídos	
	NO e NO ₂	
GRUPO XII	Avaliações	R\$ 150,00
	Dosimetria de ruídos	
	BTXH	
GRUPO XIII	Avaliações	R\$ 120,00
	Dosimetria de ruídos	
	BTXH	
	Fumos metálicos	
GRUPO XIV	Avaliações	
	Dosimetria de ruídos	
GRUPO XV	Avaliações	R\$ 250,00
	Dosimetria de ruídos	
	BTXH	
	Poeira Mineral	

Custo das avaliações a serem acrescidos na planilha de orçamentos R\$2.140,00.

Não identificamos esses custos na planilha licitada, gostaríamos que fossem indicados em quais itens da planilha foram considerados estes custos e a apresentação das cotações feitas pela Sudecap para os referidos itens.”

RESPOSTA ÁREA DEMANDANTE:

Suposições de avaliações serão remunerados pelo detalhamento do "PCMSO ETC" que também compõe o PPRA, não será objeto de remuneração em duplicidade.

QUESTIONAMENTO – 05: Não foi identificado custo com vigilância na planilha da Administração Local e na Planilha de custos diretos. Sugerimos a inclusão deste item na planilha de orçamentos.

RESPOSTA ÁREA DEMANDANTE:

Não se aplica inclusão de vigilância na Administração local. Os materiais e ferramentas de trabalho serão estocadas nas unidades que possuem vigilância.

QUESTIONAMENTO – 06: “Entendemos que a proposta comercial a ser **anexada** no site da CEF é a planilha em “excel” conforme Anexo II do Edital. Estamos corretos?”

RESPOSTA: Segue respondida no questionamento 01.



QUESTIONAMENTO – 07: “Considerando a ICP, Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, designada mais comumente pela sigla ICP-Brasil, que é uma cadeia de certificação digital, que permite assinatura eletrônica, certificada, de documentos, entendemos que as declarações exigidas no item 16 do presente edital podem ser assinadas através de certificado digital, pertencente ao administrador, não sócio, representante da pessoa jurídica licitante. Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA: As declarações exigidas no item 16 poderão ser assinadas através de certificado digital para inserção no Sistema de licitações da Caixa.

Informamos ainda que, a empresa **que sagrar-se vencedora**, quando convocada pelo Pregoeiro para **apresentação da documentação impressa**, conforme item 15 do Edital, deverá apresentá-la devidamente assinada pelo responsável.

Belo Horizonte, 10/06/2020.

Luciana de Almeida Silva
Pregoeira da SUDECAP